



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 227/13 DE 25 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR, Luciana Annibal Fernandes Magalhães**, lotada na Unidade de Controle e Fiscalização de Atos de Pessoal, matrícula 003415-0, para auditar as nomeações em portaria a cargos de chefia e direção quanto aos pré-requisitos técnicos e vencimentos, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, conforme disposto no artigo 20 da Lei 1.406/2012, devendo a conclusão do trabalho da referida auditora ser apresentado em 90 (noventa) dias a contar da publicação desta. **Art. 2º –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de abril de 2013. **JUEDYR ORSAY SILVA. Prefeito Municipal de Miracema**

